



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

R. PADRE LUIZ Nº 205 - TELEFONE(37)3553-1682

CEP 35.613-000 - ESTRELA DO INDAIÁ - MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 009/2024

DO VEREADOR OSVANDO CAETANO
AO PRESIDENTE IRADNEI GABRIEL APARECIDO BRÁULIO E DEMAIS VEREADORES

REF: indicação ao Poder Executivo Municipal

Ilustríssimo Presidente e Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Prefeito Municipal o seguinte pedido de providência:

REITERA o encaminhamento de Projeto de Lei para apreciação desta Casa Legislativa visando à alteração da Lei Complementar nº 003/2011, no que tange a exigência da escolaridade do cargo de "Monitor da Educação Básica - MEB", permitindo para que tal cargo também seja ocupado por estudantes que estão cursando o ensino superior (Magistério ou Pedagogia).

JUSTIFICATIVA: No corrente ano referida indicação já foi analisado por V. Exa., e em resposta (à época) manifestou pela impossibilidade amparada na vedação de período eleitoral.

Assim, considerando o fim do período eleitoral, reitera o atendimento por parte do Executivo, antecipadamente agradeço.

Atenciosamente,

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2024.

OSVANDO
CAETANO:91465494634

Assinado de forma digital por
OSVANDO CAETANO:91465494634
Dados: 2024.10.15 15:43:13 -03'00'

OSVANDO CAETANO - Vereador

